

☐ Seguro N	lovo □ Altera	ção Apólice
Sucursal		
Colaborado	r	
Mediador	207074605	Banco Comercial Português S.A.



TO	MADOR DO SEGURO			
No	me:			
Мс	orada:			Código Postal:
				Localidade:
Da	ta de Nascimento:	S	exo: M F	Estado Civil:
Da	ta da Constituição:	CAE:		Ramo de Atividade:
B.I	/ Cartão de Cidadão:	Nº Contribu	inte:	
				Profissão:
Те	lefone:	Telemóvel:		E-mail:
	OPÇÃO ANUAL		OPÇÃO DIA	A DIA
IDI	ENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS	SEGURAS		
	Nome:			
	Morada:			
1	Data de Nascimento:		Sexo: □M □F	Telefone:
	Cartão de Cidadão:		N.º Contribuinte:	
	Negation			Profissão:
	Nome:			
	Morada:		Соусь ПМ П	Telefone:
2	Data de Nascimento:		Sexo: □ M □ F	releione:
	Cartão de Cidadão:		N.º Contribuinte:	Profissão:
	Cartao de Cidadae.		14. Continuanto.	Tronodo.
	Nome:			
	Morada:			
3	Data de Nascimento:		Sexo: □M □F	Telefone:
	Cartão de Cidadão:		N.º Contribuinte:	Profissão:
	N			
	Nome:			
	Morada:		Саман ПМ П	Talafana
4	Data de Nascimento:		Sexo: □ M □ F	Telefone:
	Cartão de Cidadão:		N.º Contribuinte:	Profissão:
	Cartao do Giadado.		14. Continuante.	Tronsdo.
	Nome:			1
	Morada:			
5	Data de Nascimento:		Sexo: □ M □ F	Telefone:
	Cartão de Cidadão:		N.º Contribuinte:	Profissão:

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura: \_\_\_\_\_

QUEST	IONÁRIO								
GENÉF	RICO:								
l -		e garantir es	tá ou esteve s	eguro?					
☐ Não Se sim, para que Pessoa Pessoa Segura:									
□ Sim			egurador?		-	4 □ 5	Segurador:		
	Cogun	a o quai o oc	garador.			0			
SAÚDE	:-								
		oo Coguro	o cofro ou o	ofrau da n	orolicio	ourdoz	z, diabetes, epil	longio d	00000
_		•		•			•	•	-
						er irivalide	ez que, pela sua i	natureza,	possa
aetermi	nar, agravar	as suas con	sequências ou	u demorar a		<b>-</b>	-1 -		
□ Não			Pessoa Seg	gura:		Em caso			
□ Sim		n, qual a	<b>0102</b> 0	~		nvalidez,	•		%
	Pesso	a Segura?			þ	percentag	gem?		
			Qual o						
			motivo?						
COBEF	RTURAS, CA	PITAIS SEG	UROS E MEI	OS DE TRA	NSPO	RTE			
Indique	e as Cobertu	ıras e Capita	ais pretendid	os:		Indique	e quais os meio	s de	
						transp	orte que vai util	izar:	
				Capita	ais	□ Auto	-		
Cobert	uras			(por Pessoa		□ Carr	0		
				\ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \ \	Segura)				
⊠ Inval	idez Perman	ente e Morte	nor	Cogular		□ Táxi □ Barco (Transporte Coletivo			
Acident		CITIC C MOITC	poi		€	•			
		~~~ FCCF	AICIAL (1)						
☐ Assistência à Viagem – ESSENCIAL (1)		Var Cana	liaãoo	_	_				
D Assistância à Viscom TOP (1)		Ver Condições Especiais		□ Com					
	☐ Assistência à Viagem – TOP (1)		Especiais		Cruz				
☐ Assistência à Viagem – PREMIUM (1) ☐ Despesas de Tratamento e Repatriamento				☐ Outr	o (Especifique):				
•		tamento e Re	∍patriamento		6				
por acidente		€							
☐ Resp	☐ Responsabilidade Civil Pessoal		€						
	•	or Intername	nto						
Hospita	ılar <sup>(2)</sup>								
(4)	O a la a mt		.;		-1~-		daa Oalaantuusaa d	l-	· : .
` '		-	•		-		das Coberturas d		
(2)	Capital desta	a cobertura se	era no maximo	0,1 % do C	apitai de	e MIP/MC	OR ou 50,00€ por	pessoa s	egura.
CORFE	RTURAS CA	PITAIS SEC	UROS E MEI	OS DE TRA	NSPO	RTF			
	agem Pessoa		OROG E IIIEI	€		· · ·			
			as fotográficas	c ou cimilar	oc 2 (3)	□ Não	П Sim		
IIICIUI C			as iologianicas	S Ou Sillilait	70! '	□ INaU	LI SIIII		
	Se sim	IV/Iarca:			Model	lo:	Valor:		€
	indique					-			
		Marca:			Model		Valor:	•	€
		Marca:			Model	lo:	Valor:	<u> </u>	€
□ Desp	oortos de in	verno (Ski n	a Neve e Sn	owboard)	Da co	bertura a	ıfetada		
<b>(3)</b> Va	lor incluído	no capital de	Bagagem P	essoal (má	ximo de	e 50% d	o valor da cobe	rtura Ba	gagem
Pesso		-	- <del>-</del>	,				·	-
<u> </u>	•								

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura:

<b>DESTINO DA VIAGE</b>	M				
Opção anual		Opção Dia-a-	Dia		
Todo o Mundo □		Continente(s):	Continente(s):		
Continente(s):		País(es):			
País(es):					
as coberturas de Mo • de Permanência: N complete os 70 ano das coberturas de M	orte por acidente e Bagag Nos contratos anuais, no s de idade, cessam auto	gem Pessoal; o termo da anuidade omaticamente todas a al. No final da anuidad	Segura, apenas podem ser subscritas do seguro em que a Pessoa Segura s garantias do contrato, com exceção le em que a Pessoa Segura complete		
ÂMBITO DO CONTR	ATO				
Risco extraprofission específica, superior à		te atividades profissio	nais que não envolvam perigosidade		
	Gravoso. Se for esta a sit	tuação, indique a	Pessoa Segura 1:		
profissão:	enquadram Risco Pr	ofissional Gravoso:	Pessoa Segura 2:		
•	oulação aérea - marítima		Pessoa Segura 3:		
•	ssionais, trabalhos de	•	Pessoa Segura 4:		
serralheiros, minas	, obras públicas, motoris	tas)	Pessoa Segura 5:		
DATA DE INÍCIO, DU	RAÇAO E PERIODICID	ADE DE PAGAMENT	O DO PRÉMIO (OPÇÃO ANUAL)		
Data de Início: Nos termos	-	ão da presente propo	osta, a cobertura dos riscos verifica-se		
Duração:	Prémio Total				
Ano e Seguintes	Anual:	€			
Periodicidade de Padamento do Premio.		(Ao primeiro paga	nestral Semestral Anual amento do prémio ou fração indicado de Apólice ou de Ata Adicional no valor		

PERÍODO SEGURO E PAGAMENTO DOS PRÉMIOS (OPÇÃO DIA A DIA)					
Data de Início da Viagem: Data Fim da Viager	n:				
Nos termos legais, havendo aceitação da presente proposta, a cobertura dos riscos verifica-se apenas com o pagamento do prémio ou fração devidos.					
Prémio Total : €  (Ao primeiro pagamento do prémio ou fração indicado acresce o custo de Apólice ou de Ata Adicional no valor de 5 € + Encargos Legais.)	Periodicidade do Prémio: Único				

## CARTÃO DE CRÉDITO

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura: \_\_\_\_\_

A viagem foi comprada com algum cartão de crédito do MillenniumBCP?		Não Sim	Se sim, indique o N.º do cartão:			
BENEFICIÁRIO	os					
	<u>/alidez Permanente</u> : a Pessoa Segura					
-	orte (na ausência de indicação serão con	siderados os H	lerdeiros Legais):			
PESSOA	Nome: Data de Nascimento:					
SEGURA 1	Morada:	N.º	N.º Contribuinte:			
PESSOA	Nome:		a de Nascimento:			
SEGURA 2	Morada:		N.º Contribuinte:			
PESSOA	Nome:		a de Nascimento:			
SEGURA 3	Morada:		Contribuinte:			
ESSOA						
SEGURA 4	Nome:		a de Nascimento:			
PESSOA	Morada:		Contribuinte:			
SEGURA 5	Nome:		a de Nascimento:			
	Morada:	N.º Contribuinte:				
AUTORIZAÇÃ	O PARA PAGAMENTO DO PRÉMIO (DI	ÉBITO DIRET	O/TRANSFERÊNCIA)			
Titular da Cont	a: co a proceder ao pagamento à Ageas P					
relativo ao Seguro contratado através da presente Proposta e na periodicidade acordada, através de débito direto nos termos da autorização ou, caso o pagamento do prémio inicial ou a primeira fração deste não seja compatível com aquele serviço de pagamento atendendo à data de início do seguro e o Banco adiante indicado seja simultaneamente o Mediador do presente Seguro, mediante transferência a crédito para a conta da Ageas Portugal – Companhia de Seguros S.A. com o IBAN PT50003300000000070606405, por débito na minha conta adiante indicada.						
Banco Número de Conta – IBAN						
BIC SWIFT Tipo de pagamento: Pagamento recorrente ou Pagamento pontual						
Ao subscrever esta autorização, está a autorizar (i) a Ageas Portugal — Companhia de Seguros S.A. a enviar instruções ao seu Banco para debitar a sua conta e (ii) o seu Banco a debitar a sua conta, de acordo com as instruções da Ageas Portugal — Companhia de Seguros S.A.  Os seus direitos, referentes à autorização acima referida, são explicados em declaração que pode obter no seu Banco e incluem a possibilidade de exigir do seu Banco o reembolso do montante debitado, nos termos e condições acordados com o seu Banco. O reembolso deve ser solicitado até um prazo de oito semanas, a contar da data do débito na sua conta. Alertamos, no entanto, para o facto de que a satisfação do pedido de reembolso por parte do seu Banco, não extingue a obrigação de pagamento do prémio em causa, nem as eventuais responsabilidades decorrentes do consequente incumprimento do contrato de Seguro.  Na situação de pagamento de quaisquer valores decorrentes do presente contrato de seguro, deverá ser feito o crédito na mesma conta, salvo instruções expressas em contrário.  No caso de subscrição em contas conjuntas ou mistas, é necessário o acordo expresso dos contitulares aos termos da subscrição, devendo a presente instrução de pagamento ser assinada de acordo com as condições de movimentação da conta de depósito à ordem.						
Local e Data: de de						

Assinatura do(s) Titular(es) da Conta:	
(Conforme Ficha de Assinaturas, ou Documento de Identificação, e de acordo com as condições de	
movimentação da conta de depósito à ordem)	

### DECLARAÇÕES, CONSENTIMENTOS, DATA E ASSINATURAS

Para efeitos de celebração do presente contrato de seguro, o Tomador do Seguro/Segurado declaram que:

- 1. Tomaram conhecimento das condições do contrato de seguro e foram-lhes prestados todos os esclarecimentos necessários e legalmente exigíveis, declarando ter recebido para este efeito os anexos a esta proposta: Documento de informação sobre o produto de seguros e Condições Gerais e Especiais.
- 2. Se aplicável, o presente contrato pode ser outorgado com recurso a assinatura digital, nos termos da convenção de adesão a assinatura digital previamente celebrada.
- 3. O risco que pretende segurar não esteve coberto, total ou parcialmente, por nenhum contrato relativamente ao qual exista prémio, fração de prémio ou outra quantia em dívida.
- 4. As omissões, inexatidões ou falsidades, quer no que respeita a dados de fornecimento obrigatório quer facultativo, são da responsabilidade do(s) Tomador do Seguro/Segurado.
- 5. Mais autoriza(m) ainda ao Segurador a proceder à recolha de dados pessoais relativos à respetiva saúde junto de médicos ou outros profissionais de saúde e de organismos públicos ou privados tais como hospitais, clínicas, consultórios, centros de saúde, institutos de medicina legal, mesmo depois da sua morte, tendo em vista a confirmação ou complemento da informação prestada aquando ou após a subscrição do presente seguro, com as finalidades de avaliação do risco de subscrição do seguro ou de gestão da relação contratual subsequente, designadamente para efeito de determinação da origem, causa e evolução de eventual doença ou acidente que venha a provocar a morte ou incapacidade, e que compreende(m) a essencialidade desta autorização para a possibilidade de celebração do presente contrato de seguro.

#### Tomam ainda conhecimento de que:

- 6. Nos termos legais, havendo aceitação da presente Proposta, a cobertura dos riscos verifica-se, apenas, com o pagamento do prémio ou fração devidos.
- 7. O Banco Comercial Português, S.A. (Millennium bcp) atua em nome e por conta do Segurador e a sua intervenção envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro. No contrato de seguro não existe intervenção de outros mediadores de seguros. O Millennium bcp detém uma participação indireta superior a 10% no capital social das entidades Ocidental Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A. e Ageas Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Por seu turno, a Fosun International Holdings Limited, que detém uma participação indireta no capital social do Millennium bcp superior a 10%, detém indiretamente participações qualificadas em diversas empresas de seguros do Grupo Fidelidade, entre as quais a Fidelidade Companhia de Seguros, S.A., a Companhia Portuguesa de Resseguros, S.A. e a Multicare Seguros de Saúde, S.A. Não obstante, o Millennium bcp não comercializa produtos de seguros das empresas de seguros do Grupo Fidelidade. O Millennium bcp presta aconselhamento. As informações fornecidas pelo Tomador do Seguro relativamente às suas exigências e necessidades são especificadas na proposta seguro e/ou na proposta de adesão, bem como em eventuais simulações e questionários adicionais, e nortearam o aconselhamento prestado, o qual tem apenas por base a análise dos contratos de seguro de distribuidores com quem o mediador tem relações estreitas. O Millennium bcp, como mediador de

seguros, tem a obrigação contratual de exercer a atividade de distribuição de seguros exclusivamente para os seguintes seguradores: Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Ageas Portugal - Companhia de Seguros S.A. e Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A. e ainda para a Ageas – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. Não obstante, em determinados casos, nos termos contratualmente previstos, o Millennium bcp pode exercer a atividade de distribuição

#### DECLARAÇÕES, CONSENTIMENTOS, DATA E ASSINATURAS (continuação)

de seguros para outros Seguradores. Pela atividade de distribuição, o Mediador não é remunerado diretamente pelo Tomador do Seguro. O Mediador receberá do Segurador parte da comissão de gestão, a título de comissão como remuneração em relação ao contrato de seguro, sem prejuízo do Segurador poder atribuir vantagens, que podem ou não ter natureza económica, às pessoas diretamente envolvidas na atividade de distribuição de seguros, as quais não são concedidas em função de um determinado contrato de seguro. O Tomador do Seguro tem o direito de solicitar informação sobre a remuneração do Mediador pela prestação do serviço de distribuição, pelo que, sempre que solicitada, ser-lhe-á prestada tal informação.

- 8. As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador (nomeadamente através do e-mail: reclamações @ocidental.pt), de Reclamações, ao Provedor do Cliente (nomeadamente através no Livro e-mail provedor.ocidental@mm-advogados.com) e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, além do recurso às restantes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios, nos termos previstos na legislação aplicável, as partes podem recorrer ao CIMPAS - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros, de que o segurador é aderente - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações e litígios está disponível em www.ocidental.pt.
- 9. Em caso de reclamação relativa à conduta do Millennium bcp, pode ainda contactar a sua Sucursal, o Centro de Atenção ao Cliente através do e-mail centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt, ou o Centro de Contactos através dos telefones (+ 351) 21 005 24 24 (chamada para a rede fixa nacional) e 91 827 24 24 / 93 522 24 24 / 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional). Atendimento personalizado 24h. Pode ainda contactar a Provedoria do Cliente, sita na Rua Augusta, nº 84 Piso 2, 1100-053 Lisboa através do e-mail provedoria.cliente@millenniumbcp.pt. Em caso de litígio, além do recurso às restantes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios, as partes podem ainda recorrer ao CIMPAS Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros www.cimpas.pt ou aos tribunais judiciais. A Política de Gestão de Reclamações do Millennium bcp e outras informações conexas encontram-se disponíveis em www.millenniumbcp.pt.

A Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. (marca Ocidental, doravante referida como "Ocidental ") é responsável pelo tratamento dos dados pessoais do tomador de seguro (se pessoa singular) ou do(s) representante(s) do tomador de seguro (se pessoa coletiva), demais pessoas seguras e/ ou beneficiários ("Titulares dos dados"), no âmbito da subscrição de produtos de seguro, recolhidos através do presente documento, bem como aqueles que vierem a ser fornecidos posteriormente, nomeadamente no âmbito da participação de um sinistro, ainda que estes tenham sido recolhidos junto de terceiros. Os dados pessoais disponibilizados são necessários à subscrição e gestão do seguro, incluindo a emissão de apólice, gestão do seguro, gestão de sinistros e anulação da apólice, sendo tratados apenas para esta(s) finalidade(s). Neste contexto, a Ocidental trata as seguintes categorias de dados: dados de identificação e contacto, dados de saúde, dados financeiros e demais dados necessários à celebração do contrato de seguro. A Ocidental para a prossecução da(s) finalidade(s) descrita(s) poderá comunicar os dados pessoais recolhidos a entidades subcontratantes, parceiros comerciais e entidades do setor segurador, tais como a Associação Portuguesa de Seguradores, distribuidores de seguros, resseguradores. A Ocidental poderá

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura:

#### DECLARAÇÕES, CONSENTIMENTOS, DATA E ASSINATURAS (continuação)

ainda comunicar os dados pessoais, quando julque tais comunicações de dados como necessárias ou adequadas (i) à luz da lei aplicável, (ii) no cumprimento de obrigações legais/ordens judiciais, ou (iii) para responder a solicitações de autoridades públicas ou governamentais. A prestação de produtos e serviços pela Ocidental pode implicar a transferência dos dados pessoais para países terceiros (que não pertencam à União Europeia ou ao Espaço Económico Europeu). Nesses casos, a Ocidental implementará as medidas necessárias e adequadas à luz da lei aplicável para assegurar a proteção dos dados pessoais objeto de uma tal transferência. A Ocidental guarda os dados pelo período da relação contratual estabelecida, exceto se obrigada por lei a conservar os dados por prazo superior. Os Titulares dos dados poderão solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento (com exceção dos dados estritamente necessários para a prestação do serviço) mediante pedido escrito dirigido à Ocidental para o endereço de email apoioaocliente@ocidental.pt ou para a morada Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Caso deseje contactar o Encarregado de Proteção de Dados poderá fazê-lo para o endereço de e-mail dpo@ocidental.pt. Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, os Titulares dos dados têm direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso considerem que os seus dados não estão a ser objeto de tratamento legítimo por parte da Ocidental. A Ocidental poderá tratar os dados pessoais de forma a avaliar o nível de risco associado à subscrição de seguro com base no tratamento automatizado (i.e. sem intervenção humana) dos dados pessoais, consubstanciando uma decisão que poderá produzir efeitos na esfera jurídica do titular, designadamente no que respeita à cotação do seguro. Neste sentido, a Ocidental compromete-se a adotar as medidas adequadas para salvaguardar os direitos, liberdades e interesses legítimos dos titulares de dados, designadamente o direito de obter intervenção humana por parte da Ocidental, manifestar o seu ponto de vista e contestar a decisão em causa.

O Tomador de Seguro (pessoa singular ou coletiva), ao disponibilizar dados de terceiros, nomeadamente pessoa(s) segura(s) e/ ou beneficiário(s), compromete-se a prestar as informações relativas ao tratamento de dados pessoais acima descritas, bem como a recolher o(s) consentimento(s) eventualmente aplicáveis. Mediante o seu consentimento (se pessoa singular), a Ocidental, utilizará os dados recolhidos para o envio de comunicações promocionais, divulgação de campanhas relativas a produtos e serviços da Ocidental ajustados ao perfil do titular.

Mediante o seu consentimento, as entidades do Grupo Ageas Portugal (a saber: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A. (marca ocidental), Ocidental - Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, S.A., Médis - Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A., Ageas - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.) irão ter acesso aos seus dados pessoais, para o envio de comunicações promocionais, divulgação de campanhas relativas aos seus próprios produtos e serviços ajustados ao seu perfil, atuando essas entidades como responsáveis autónomas pelo tratamento que cada uma delas leve a cabo. Poderá solicitar, a todo o tempo, o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, bem como a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento mediante pedido escrito dirigido às entidades responsáveis pelo tratamento para os contactos acima identificados. Poderá ainda entrar em contacto com o DPO do Grupo Ageas Portugal através do endereço de email dpo@ageas.pt. Poderá ainda gerir os consentimentos que tenha prestado através da sua Área Reservada. Caso queira saber mais acerca da forma como as entidades do Grupo Ageas Portugal tratam os seus dados pessoais deverá consultar as respetivas Políticas de Privacidade, constantes nos websites de cada uma delas.

O perfil será criado com base, nomeadamente, em variáveis demográficas como idade e género, zona de residência, preferências pessoais indicadas, assim como os produtos subscritos, sendo o perfil ajustado ao longo da relação que tenha estabelecido com alguma(s) das entidades do Grupo Ageas Portugal. Os dados pessoais serão conservados para a finalidade de marketing enquanto o titular dos dados não retirar o consentimento. Todas as nossas comunicações contêm um link através do qual o titular poderá, a qualquer momento, retirar o seu consentimento, o que não invalida, no entanto, o tratamento efetuado até essa data com base no consentimento previamente dado.

# DECLARAÇÕES, CONSENTIMENTOS, DATA E ASSINATURAS (continuação) Tomador do Seguro/Pessoa Segura ☐ Consinto que as entidades do Grupo Ageas Portugal (acima identificadas) tenham acesso aos meus dados pessoais conservados no âmbito da relação estabelecida com a(s) entidade(s) do Grupo Ageas, nos termos anteriormente referidos. ☐ Consinto no tratamento dos meus dados pessoais pelas entidades do Grupo Ageas Portugal (acima identificadas), para efeitos de envio de comunicações de marketing através dos diferentes canais de comunicação, quer físicos quer digitais, nomeadamente notificações eletrónicas, carta, SMS ou email, ajustadas ao meu perfil, nos termos anteriormente referidos e melhor descritos nas várias Políticas de Privacidades disponíveis nos seus websites. Local e Data: Tomador do Seguro/Segurado: 1.ª Pessoa Segura: 2.ª Pessoa Segura: 3.ª Pessoa Segura: 4.ª Pessoa Segura: \_\_\_\_\_ 5.ª Pessoa Segura: A Sucursal:

**Mediador de Seguros:** Banco Comercial Português, S.A., Sede: Praça D. João I, n.º 28, 4000-295 Porto - Capital Social 3.000.000.000,00 Euros - N.º único de matrícula e de Pessoa Coletiva 501525882. Agente de Seguros registado com o n.º 419527602, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões - Data da Inscrição: 21/01/2019. Autorização para mediação de seguros dos Ramos Vida e Não Vida. Informações e outros detalhes do registo podem ser verificados em www.asf.pt. O Mediador não está autorizado a celebrar contratos de seguro em nome do Segurador nem a receber prémios de seguro para serem entregues ao Segurador. O Mediador não assume a cobertura dos riscos inerentes ao contrato do seguro, que são integralmente assumidos pelo Segurador.



**Segurador**: Ageas Portugal - Companhia de Seguros, S.A., sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 503454109. CRC Porto. Capital Social 7.500.000 Euros. Registo ASF 1129, www.asf.com.pt

Tomador do Seguro/ Pessoa Segura: \_